



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 051/2021

**EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO -MA.**


De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize providencias para que seja criado e instalado o Corpo de Bombeiros Civil, para esta cidade de Porto Franco-MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, atende a necessidade de ter nesta cidade o Bombeiro Civil que é o profissional responsável pelos planos de emergência e gestão de riscos e que podem atuar em empresas, shows e eventos e ficam responsáveis pela gestão dos riscos de incêndio e outras situações com potencial de gerar uma emergência.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em
14 de setembro de 2021.


FRANCISCO FARIAS LOPES-CAFINFIM

VEREADOR